CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 028/2021

ASSUNTO: Viabilizar o incentivo da Reciclagem no município fazendo o bom uso da Lei nº911 de 12 de dezembro de 2012, de autoria da atual Prefeita Luzia Harue Suzukawa.

REQUERENTES: Angélica de Oliveira Lima e apoiadora.

REQUERIDO: EXECUTIVO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA

Apresente indicação tem por finalidade promover a conscientização e proporcionar melhorias na qualidade de vida da população. Pois, o Projeto de incentivo a reciclagem "Dinheiro Verde", é sustentado por um tripé: ambiental, econômico e social. Além, de ter como princípios fundamentais a ética, a moralidade, a cidadania e o bem comum. Conscientizar a comunidade quanto a separação de materiais recicláveis. Portanto, sem o esforço mútuo de todos não ocorrem modificações dos hábitos de vida que permitam melhorar a qualidade de vida.

Indicamos a mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado o Exmo. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021.

Vereadoras

Angélica de Oliveira Lima
Jislaine Pereira Ferraz

☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO
Em 22/02/2021
Presidente:
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA